



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 071/2020.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Secretaria Municipal de Assistência Social, e em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao que se segue:

► Criação da Pasta na municipalidade para projetos e ações quanto à atenção da Mulher vítima de violência doméstica,.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares.

A matéria é de extrema importância e faz parte do cotidiano nacional, em todo lugar é noticiado casos de violência contra a mulher.

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Embora no Brasil a violência seja um fenômeno reconhecidamente presente na vida de milhões de

mulheres, não existem estatísticas sistemáticas e oficiais que apontem para a magnitude deste fenômeno.

Em nosso município é necessário que haja um trabalho visando esta temática; ou seja, a criação de uma Pasta totalmente voltada para este tema e no enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, através de políticas públicas, e, principalmente no que diz respeito a idosas e meninas que sofrem muitas vezes em silêncio toda a sorte de violência e abusos. Durante muitos anos a mulher ficou subordinada ao homem sendo discriminada, desprezada, humilhada, mas com o passar dos anos a mulher foi adquirindo seus direitos e conquistas. Para tanto, necessário ainda, o auxílio Jurídico para assegurar a assistência à família e criar mecanismos para coibir a violência. Em sua aplicação destaca-se sobremaneira a atuação e criação desta Pasta assegurar maior proteção a uma parcela da população visivelmente mais frágil quando o assunto é violência doméstica. A área da família merece esse respaldo, por se tratar do seio da sociedade.

Que cópia desta Indicação seja direcionada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o engajamento deste importante trabalho social e humano.

**Sala das Sessões, Drº João  
Monteiro da Silva, em 17 de junho de 2020.**

  
**KÁCIA Mª NEMETALA  
VEREADORA**